



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

PARECER JURÍDICO/DICOM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 006/2023-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE, TIPO III NO DISTRITO DE MIRITITUBA, CONFORME PROJETO EM ANEXO DO EDITAL - PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.
ASSUNTO – PARECER CONCLUSIVO.

RELATÓRIO

Vem ao exame deste Procurador Jurídico Municipal, o presente processo administrativo, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2023 - TP, que trata da contratação de empresa especializada para continuação da obra de construção de 01 (um) unidade básica de Saúde-tipo III, no Distrito de Miritituba, conforme projeto em anexo do edital, para atender a de conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

O Procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos.

A Tomada de Preço obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, no tocante a modalidade e ao procedimento.

No entanto, constatou-se o desinteresse de licitantes em participar do processo, onde no local, data e horário não acudiram interessados, o que inviabiliza a contratação.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da contratação torna-se obstado, em virtude do desinteresse de licitantes.

É o breve relato.

Rodovia Transamazônica c/ Rua Décima, s/n, Anexo ao Ginásio Municipal - Bela Vista – CEP: 68.180-000 - ITAITUBA-PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

MÉRITO


Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento da Tomada de Preço. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, dentre outros. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, os membros da comissão resolveram por unanimidade declarar **DESERTO** o Processo Licitatório nº 006/2023 – Tomada de Preço.

Por tudo exposto, manifestamo-nos favorável a declaração de DESERTO do presente Processo Licitatório, que trata da contratação de empresa especializada para reforma para contratação de empresa especializada para continuação da obra de construção da obra de construção de 01 (uma) Unidade básica de Saúde- tipo III, no Distrito de Miritituba, conforme projeto em anexo do edital, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

É o parecer, sub censura.

Itaituba - PA, 02 de janeiro de 2024


ATEMISTOKHLES A. DE SOUSA
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PA Nº 9.964